**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 085/2020 DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2020**

**CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ, ESTADO DE SÃO PAULO**, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Estadual nº 49.722, de 24 de junho de 2005, pela Resolução nº 001/2020, de 09 de julho de 2020, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Estadual nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, do Decreto Estadual nº 47.297, de 6 de novembro de 2002, do Decreto Estadual nº 63.722, de 21 de setembro de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações, e das demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e de acordo com a Ata de Sessão Pública no dia 20/11/2020, às 08h30, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedoras do certame as **EMPRESAS:** **INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA MACATUBA LTDA.**,CNPJ sob nº 05.971.158/0001-22, com sede na Rua Mato Grosso nº 921 – Bairro Distrito Industrial – CEP 17.290-000 – Macatuba – SP, pelo valor total de R$ 87.086,70 (oitenta e sete mil e oitenta e seis reais e setenta centavos) e **TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI**,CNPJ sob nº 06.162.104/0001-89, com sede na Avenida Brasil nº 810 – Bairro Centro – CEP 86.380-000 – Andirá – PR, pelo valor total de R$ 14.987,92 (quatorze mil e novecentos e oitenta e sete reais e noventa e dois centavos), **HOMOLOGO** o certame nos termos do edital do Pregão Presencial nº 021/2020, bem como **AUTORIZO** a realização das respectivas despesas.

**PIRAJUÍ, 27 DE NOVEMBRO DE 2020.**

**CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA**

**PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ**